

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 97/2023

Autor do Projeto: Marcelo Fávero de Oliveira

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Joaquim de Oliveira, a rua Projetada 12 que inicia se na Rua Projetada 14, na Av. Mauro Miranda Madureira, tendo seu término sem saída, no Loteamento Áurea Bispo Depes - bairro Coramara.

 $\bf Art.\ 2^{\circ}$ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



